



2PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE MAIO DE 2017.

“PRORROGA PRAZO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante do Art. 1º da Portaria nº 80 de 27 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **14 de Maio de 2017**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Maio de 2017.

Aécio Guedes Soares
AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 15/05/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE